



PORTARIA AGENERSA N.º 775 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

DESIGNAR SERVIDOR PARA EXERCER AS ATIVIDADES QUE ESPECIFICA.

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-220007/001961/2020

CONSIDERANDO:

- a necessidade de assegurar o funcionamento contínuo e eficiente dos órgãos públicos, visando evitar descontinuidade das tarefas desenvolvidas,
- a determinação contida no art. 35, § 3º do Decreto Estadual nº 2.479, de 08 de março de 1979, e
- o princípio da eficiência administrativa, previsto no art. 37 da Constituição Federal de 1988,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar, com validade a contar de 02 de janeiro de 2023, o servidor ANDRE SIMOES AMORIM, ID Funcional nº 50325825, para responder, sem prejuízos de suas atribuições, pelo expediente da Auditoria de Controle Interno da AGENERSA nas eventuais faltas e impedimentos do Titular.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 2023

Rafael Carvalho de Menezes
Conselheiro-Presidente